

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0001/2025-CRG, de 02 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0925/2024-CRG de 11/11/2024, publicada no DOE nº. 36.028 de 12/11/2024, a servidora MILENE GRACIELA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5907199/2, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1155909

PORTARIA Nº 0002/2025-CRG, de 02 de janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2000902.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/01/2025, o gozo de férias do servidor CID BARBOSA DE BARROS, Id. Funcional 57195074/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 0925/2024 – CRG, de 11/11/2024, publicada no DOE 36.028 de 12/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1155911

PORTARIA Nº. 0004/2025-CRG, de 03 de Janeiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2003964

RESOLVE:

CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de férias residuais, ao servidor CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO, Id. Funcional 5970760/1, para gozo no período de 04/02/2025 A 28/02/2025, interrompidas através da PORTARIA Nº 0374/2024 – CRG de 15/04/2024, publicada no DOE 35.784 de 16/04/2024, referente ao período aquisitivo 20/03/2023 a 19/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1155927

PORTARIA Nº 14/2025-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/2003248,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS do cargo em comissão de Procurador Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 15/2025-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/2003248,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

II. nomear JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 16/2025-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2599832

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ERIC HOMERO ALBUQUERQUE PASCHOAL do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Neurocirurgia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 17/2025-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.399/2024-CCG, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025, que exonerou IZABELLE CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente de Projeto de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025, e nomeou LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar do dia 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 18/2025-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2503410,

R E S O L V E:

nomear JULIANA LEAL DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.321/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.078, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: nomear MANOELA NUNES COLAÇO.

Leia-se: nomear MANUELLA NUNES COLAÇO.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.328/2024-CCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.080, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ...a contar de 1º de janeiro de 2024.

Leia-se: ...a contar de 1º de janeiro de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.333/2024-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.081, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ...a contar de 27 de dezembro de 2025.

Leia-se: ...a contar de 27 de dezembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1156059

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001/2025 – GAB/CMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1375847;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o CAP QOAPM RG 26688 IDENILSON GASPAS DE CARVALHO se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 26688 IDENILSON GASPAS DE CARVALHO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/CMG, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea i e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2575392;